

18 JAN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crise prisional diz respeito ao Executivo, afirma presidente da AMB

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), 40% dos mais 622 mil detentos que se encontram nas prisões brasileiras não foram condenados em um julgamento.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, disse que a crise do sistema penitenciário nacional “não diz respeito ao Judiciário. Esta crise diz respeito ao Poder Executivo, à questão dos estados, à gestão dos presídios. E gestão dos presídios não é assunto nosso.”

As declarações do presidente da AMB - com 14 mil associados é a principal entidade representativa da magistratura brasileira - foram dadas após uma audiência com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, com quem ele disse não ter debatido a situação do sistema carcerário, mas somente projetos da associação.

Em seguida, Jayme de Oliveira seguiu para um encontro com juízes titulares de varas de execução penal de todo o Brasil, em um hotel de Brasília. Segundo ele, na reunião serão discutidos “assuntos relacionados ao Judiciário, que não tem necessariamente a ver com essa crise [do sistema penitenciário]”.

“Nosso assunto é processo de execução e melhorar o funcionamento das varas de execução”, acrescentou Jayme de Oliveira, que foi eleito no início de novembro para presidir a AMB. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), 40% dos mais 622 mil detentos que se encontram nas prisões brasileiras não foram condenados em um julgamento.

18 JAN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça determina que Rio volte a receber repasse de depósitos judiciais

A juíza Roseli Nalin, da 5ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro, concedeu liminar em favor do governo estadual determinou que o Banco do Brasil deixe de aplicar as sanções previstas na Lei Complementar Federal 151/2015, permitindo a continuidade do repasse de 70% do valor de novos depósitos judiciais e administrativos.

Com o objetivo de proteger o fundo de reserva, parte da parcela que cabe ao Estado deverá ser utilizada para sua recomposição com a transferência de cerca de R\$ 22,6 milhões ao Banco do Brasil. A Lei Complementar prevê que o saldo deste fundo não pode ser inferior a 30% do total dos depósitos judiciais e administrativos.

Por força da decisão, a magistrada determinou ao Estado que apresente nos autos as obrigações constitucionais e prestação de serviços públicos à população que serão custeados com verba em valor igual ao déficit apontado no fundo de reserva (R\$ 22,6 milhões).

TRIBUNA DO PARANÁ

JUIZES VÃO REVISAR
**Processos de
30 mil presos**

Diego Ribeiro

18 JAN 2017

Após a fuga em Piraquara, juízes vão revisar os processos de todos os 30 mil presos do estado - aproximadamente 20 mil em presídios e 10 mil em delegacias. O mutirão judiciário vai fazer parte da Semana Nacional de Justiça Criminal proposta pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia. Cerca de 200 juízes participarão da ação. Ontem, ele se reuniram com diretores do Departamento de Execução Penal (Depen), Conselho Penitenciário Estadual para debater o mutirão. O TJ pretende que os juízes revejam se há condenados que já têm direito a progressão de pena e que cumpram a reclusão sem necessidade. A informação foi divulgada pelo supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Paraná, desembargador Ruy Muggiatti. Ele será o responsável pela revisão dos processos.

LIBERDADE

“Sairão algumas centenas de presos, dependendo de cada comarca. O número pode ser maior”, afirma Muggiatti. Ele disse que não há como projetar a quantidade de detentos que deixarão as unidades prisionais e delegacias do estado porque depende de cada processo.

No Paraná há 154 comarcas, com mais de 200 varas criminais. Cada juiz será responsável por analisar aproximadamente 146 processos. A média pode variar, já que o mesmo detento pode mais de um processo.

18 JAN 2017

GAZETA DO POVO

Governo convoca Forças Armadas para fazer inspeções em presídios estaduais

Temer afirma que crise no sistema prisional atingiu contornos nacionais e, por isso, requer ações extraordinárias

BRASÍLIA

Agência O Globo

● O presidente Michel Temer autorizou a atuação das Forças Armadas em presídios estaduais para fazer inspeção de materiais considerados proibidos e reforçar a segurança nas unidades. Por meio do porta-voz, Temer afirmou que a crise no sistema prisional atingiu “contornos nacionais” e que, por isso, pede ações “extraordinárias”. O anúncio foi feito após reunião do presidente com órgãos de inteligência no Palácio do Planalto, ontem.

“Haverá inspeções rotineiras dos presídios com vistas à detecção e apreensão de materiais proibidos. Essa operação visa a restaurar a normalidade e os padrões básicos de segurança dos estabelecimentos carcerários brasileiros”, declarou Temer por meio do porta-voz, Alexandre Parola.

Um decreto sobre o tema será publicado hoje no Diário Oficial da União. O texto diz que as Forças Armadas poderão agir, por um ano, em “todos os estabelecimentos pri-

sionais brasileiros”, e buscarão por “armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos”. Como o decreto trata também de prisões sob responsabilidade dos estados, os governadores terão de autorizar a entrada dos militares nas carceragens. O Ministério da Defesa, que já está de acordo com a ideia, ainda vai editar normas complementares.

O governo federal também anunciou que haverá mais integração entre os órgãos de segurança nacional, como aconteceu na Olimpíada do Rio, no ano passado, com um centro de controle e com comunicação facilitada entre os agentes.

Também foram criados dois grupos de trabalho. Uma comissão — formada por membros dos três Poderes e sociedade civil — terá a missão de “reformular” o sistema penitenciário. Foi anunciado ainda um “comitê de integração e cooperação” na área de inteligência.

Sem contato

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, afirmou que os militares não terão contato com os presos durante as visitas que farão nos presídios. Segundo ele, os detentos serão deslocados dentro das unidades pelas forças locais enquanto os militares farão as inspeções nas instalações. Segundo ele, as varreduras serão feitas de “surpresa”.

CONTINUA

18 JAN 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Presos ameaçam confronto campal em Alcaçuz (RN)

● A situação na **Penitenciária Estadual de Alcaçuz** na Grande Natal (RN), continua tensa após a rebelião do último sábado que deixou 26 mortos durante uma briga de facções criminosas. Ontem, os detentos voltaram a se rebelar, subindo nos telhados e ameaçando realizar um confronto campal. Um vídeo gravado por um policial em uma das guaritas da unidade exibe a confusão no presídio. As imagens revelam barricadas entre o pavilhão 4, dominado por integrantes do Sindicato do Crime do RN (SDC), e o antigo pavilhão 5, hoje Presídio Rogério Coutinho Madruga,

dominado por membros do Primeiro Comando da Capital (PCC). Temendo uma escalada da violência, policiais chegaram a atirar contra os detentos para tentar evitar um novo confronto. "Se houver confronto vai ser morte demais. De um lado, tem 400 e poucos do Sindicato e, de outro, tem quase 600 que são do PCC", disse o PM não identificado. Setenta e duas horas após a rebelião que culminou com o massacre, os presos de Alcaçuz ainda circulam livremente no interior dos pavilhões, que tiveram a estrutura de tranca das celas quebradas. O governador do Rio Grande do Norte, Robinson Faria (PSD), pediu reforço da Força Nacional de Segurança para tentar conter a situação no interior da unidade prisional.

“Haverá inspeções rotineiras dos presídios. Essa operação visa a restaurar a normalidade e os padrões básicos de segurança dos estabelecimentos.”

Michel Temer, presidente da República, por meio do porta-voz Alexandre Parola.

SECRETÁRIOS

O Palácio do Planalto decidiu cancelar a solenidade de assinatura do Plano Nacional de Segurança Pública prevista para hoje, após impasse com secretários de Segurança estaduais que se reuniram ontem com o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. Os estados querem uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabeleça a vinculação de repasses para a área de segurança, assim como é feito hoje para saúde e educação.

PEDIDO DO PR

O secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, Wagner Mesquita, fez um novo pedido de transferência de 28 líderes de facções criminosas detidos no Paraná para presídios federais. O pleito foi reiterado na reunião com o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. O pleito do Paraná será analisado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que poderá reencaminhá-lo para a Justiça Federal do estado que tiver vaga em uma unidade federal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PRISÕES DO PARANÁ
Mutirão de juízes vai
revisar processos de
todos os 30 mil detentos

Diego Ribeiro

18 JAN 2017

● Após a fuga de 26 detentos da Penitenciária Estadual de Piraquara I (PEP1) no último domingo, juízes criminais e de execução penal vão revisar os processos de todos os 30 mil presos do estado — aproximadamente 20 mil em presídios e 10 mil em delegacias da Polícia Civil. O mutirão judiciário será anunciado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), Paulo Vasconcellos, e fará parte da Semana Nacional de Justiça Criminal proposta pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia. No total, cerca de 200 juízes participarão da ação. Na última sexta-feira, Cármen Lúcia pediu um esforço concentrado dos magistrados de todos os estados para acelerar os julgamentos. A presidente do STF pediu atenção especial aos processos de presos provisórios — aqueles que ainda aguardam julgamento. No Paraná, o TJ pretende que os juízes revejam se há condenados que já têm direito a progressão de pena e que cumprem a reclusão sem ter mais necessidade. A informação foi divulgada pelo supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Paraná, desembargador Ruy Muggiatti. Ele será o responsável pela revisão dos processos. Cada juiz será responsável por analisar aproximadamente 146 processos.

18 JAN 2017

GAZETA DO POVO

EDSON JOSÉ RAMON

Vamos parar de inocentar culpados

O fato de nossas prisões serem verdadeiras masmorras medievais vem servindo como justificativa para a tese de que o Brasil tem presos demais. Na verdade, o que o Brasil tem são crimes demais e criminosos demais. Os números são assustadores.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base em estatísticas do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas do Ministério da Justiça, 58.283 pessoas foram assassinadas em 2015 no Brasil, uma alta de mais de 20% em dez anos. É um terror. Em média, um brasileiro é assassinado a cada nove minutos. São 160 mortes violentas e intencionais por dia. Um estudo da ONU informa que mais de 10% de todos os homicídios do mundo se deram no Brasil, quando temos apenas 3% da população mundial. Somos o país com o maior número absoluto de assassinatos. De acordo com o mesmo levantamento, de 2011 a 2015 foram 279 mil mortos pela violência no Brasil, número superior aos 256 mil mortos na guerra da Síria. E isso porque temos uma das legislações sobre armas de fogo mais restritivas do planeta...

Dezenas de mortos em disputas de facções criminosas em instituições controladas por gangues mostram um sistema apodrecido que não condiz com a ideia de um país que se pretende civilizado. Mais que a tibieza com que sucessivos governos — inclusive o atual — vêm reagindo a esses fatos, preocupa o predomínio de uma visão de mundo que leva ao afrouxamento das punições aos criminosos em nome de uma certa “justiça social”.

O chamado pensamento “progressista” de esquerda, que se tornou hegemônico nas últimas décadas, propagou uma questionável condescendência com o criminoso. O pensamento de esquerda se baseia na utopia de uma sociedade perfeita, igualitária. Em seu *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, Rousseau defendia que o homem nasce puro, mas a sociedade o corrompe, tese que foi utilizada para legitimar algumas das maiores atrocidades já cometidas ao longo da história.

Parece que ninguém mais é culpado de nada. Todos são vítimas. Esse pensamento impregnou a academia e parte da própria imprensa, idealizando marginais como vítimas das injustiças sociais, como se a pobreza predestinasse o indivíduo a delinquir. Se são vítimas, estão autorizados a roubar e a matar, e aí é que reside o perigo. No Brasil, indeniza-se as famílias dos presos e não as famílias das vítimas dos criminosos.

Vamos reformar, sim, o sistema prisional, acabando com esses desumanos depósitos de pessoas que se transformaram em escolas do crime. Impossível a ressocialização de presos encarcerados nessas masmorras insalubres chamadas de penitenciárias. Urge humanizar as cadeias e tirar o detento do ócio, construindo unidades agrícolas e industriais em que o apenado possa trabalhar e estudar.

Mas vamos também parar de inocentar culpados. Está na hora de enfrentar as patrulhas e contrapor com coragem a predominância dessa visão ideológica da violência que trata bandidos como inocentes e responsabiliza as pessoas de bem por todas as mazelas da sociedade.

Edson José Ramon, empresário e ex-presidente da Associação Comercial do Paraná (ACP), é presidente do Instituto Democracia e Liberdade (IDL).

18 JAN 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



COLUNA DO LEITOR

Crise penitenciária 1

Os três poderes não demonstram vontade de sentar e resolver definitivamente, de forma inteligente, a crise no sistema penitenciário, que também envolve a segurança pública no país. É preciso coragem e discernimento para que sejam realizadas as reestruturações no sistema penitenciário e o aumento do rigor das penas, caso contrário a população terá certeza de que nossas autoridades temem os bandidos e suas facções. Quem paga pesados tributos espera mais ação e menos falação.

Rafael Moia Filho

CRISE PENITENCIÁRIA 2

O Estado não fornece materiais básicos aos detentos e o PCC se aproveita dessa omissão para se fortalecer. Enquanto o Estado não tomar o controle das unidades penais, estará sujeito a rebeliões. E por controle não quero dizer acordo com presos.

Claudio Fatimo

18 JAN 2017

GAZETA DO POVO

Delação-bomba da Odebrecht deve vir a público em fevereiro

Divulgação dos depoimentos de 77 delatores ligados à empreiteira causa apreensão no mundo político. Executivos vão relatar pagamento de propinas

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● Investigadores da Lava Jato trabalham com a previsão de que todo o conteúdo das delações da Odebrecht seja tornado público na primeira quinzena de fevereiro. A divulgação dos relatos de 77 delatores ligados à empresa causa apreensão no mundo político, que deve ser diretamente atingido pelas investigações.

A expectativa de investigadores é de que o ministro Teori Zavascki, a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, retire o sigilo dos cerca de 900 depoimentos tão logo as delações sejam homologadas. Isso deve ocorrer após o fim do recesso do Judiciário, nos primeiros dias de fevereiro.

Como relator da Lava Jato na Corte, cabe a Teori validar as delações. Para isso, uma equipe do ministro analisa todo o material durante o recesso. O material resultou de uma longa negociação, que se estendeu durante quase todo o ano de 2016.

Nos depoimentos, que serão divulgados em formato de áudio e vídeo, sem transcrições, os delatores relatam

propina a políticos e operadores no Brasil e fora do país em troca da conquista de obras públicas, bem como o uso de contas e empresas no exterior para viabilizar pagamentos ilícitos. De acordo com fontes, aliados próximos ao presidente da República, Michel Temer, serão diretamente atingidos pela delação da empresa, o que deve trazer turbulência política para o governo.

Após a homologação dos acordos e divulgação do conteúdo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a força-tarefa da Lava Jato podem realizar operações e solicitar diligências, como quebra de sigilo bancário e telefônico de investigados.

Processo longo

A previsão é de que o processo de investigação ligado à Odebrecht seja longo, com a distribuição das investigações em vários estados brasileiros. Isso porque o pagamento de propina ocorreu para conquista de obras de todas as esferas — federal, estadual e municipal. Por isso, a investigação não ficará concentrada em Brasília ou Curitiba.

A avaliação de fontes que acompanharam a colheita dos depoimentos é de que a delação da Odebrecht é politicamente “democrática”. Ou seja, atinge lideranças e siglas de diferentes polos da política nacional.

POLÍTICOS

O Ministério Público Federal acredita que a delação da Odebrecht deve desencadear uma nova fase de colaborações na Lava Jato: a do núcleo político da organização criminosa acusada de corrupção na Petrobras. Em três anos de investigações, a Lava Jato fechou 71 delações premiadas. Dessas, só duas de políticos: a do ex-senador do PT Delcídio Amaral e a do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado.

18 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CRISE NO SISTEMA CARCERÁRIO

Maioria sai presa da audiência de custódia

São Paulo. TJ faz 36 mil audiências e solta 50% dos presos

Levantamento do CNJ mostra que juízes de 18 dos 27 Estados prendem mais do que soltam; 53% dos flagrantes viram prisões preventivas

Felipe Resk

Com objetivo de desafogar os presídios brasileiros, as audiências de custódia têm convertido a maioria dos flagrantes em prisão preventiva, em vez de conceder liberdade. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que em 18 das 27 unidades federativas do Brasil os juízes decidem prender mais do que soltar. Com prisões abaixo da média nacional, São Paulo conseguiu frear o aumento da população carcerária - apesar de o programa não ser adotado em todo o Estado.

Sob a chancela do CNJ, as audiências de custódia começaram em São Paulo, em fevereiro de 2015, e depois se espalharam por todos os Estados, além do Distrito Federal. O programa torna obrigatória a apresentação em até 24 horas de uma pessoa detida em flagrante a um juiz, para decidir se mantém a prisão ou se o suspeito pode responder em liberdade.

Foram realizadas 174.242 audiências de custódia no Brasil até dezembro de 2016, segundo o CNJ. Em 93.734 dos casos, ou 53,8%, o suspeito foi encaminhado para uma unidade prisional, após o flagrante ser convertido em prisão preventiva. A análise Estado por Estado aponta que, em 2/3 das unidades federativas, o encarceramento supera o número de solturas.

O Rio Grande do Sul é o Estado que mais prende em audiência de custódia, segundo o estudo, com 84,88% dos flagrantes convertidos em preventivas.

Em seguida, vêm Pernambuco, Sergipe, Rondônia e Rio (veja quadro ao lado). Na outra ponta, está Alagoas, com 21,2% de prisões, mas só 99 audiências.

Para o advogado Marcos Fuchs, da ONG Conectas, que atua em audiências de custódia, os índices sinalizam um Judiciário "rigoroso". "Já vi juiz aplicar fiança de um salário para homem que furtou uma torneira. Se não tem dinheiro para comprar torneira, como vai pagar a fiança?", diz. "Aí, é mais um que vai para o Centro de Detenção Provisória, forma essa massa de encarcerados e vai cair nas mãos de facções criminosas."

Em nota, o CNJ diz que as audiências "têm mantido detidos presos por crimes graves" e adotado "outras medidas para casos de menor gravidade e de réus primários". O órgão destaca, ainda, que os Estados fazem economia "na casa dos milhões", ao evitar prisões desnecessárias e diminuir a quantidade de presos provisórios.

São Paulo. Com 36.539 audiências feitas até dezembro, São Paulo solta 50,33% dos seus presos em flagrante, segundo dados do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Esse resultado aumentou com o tempo. Nos cinco primeiros meses do programa, as prisões eram maioria: 56,4%. "A variação está relacionada ao aumento da sensibilidade dos juízes mas também ao tipo de crime cometido e às condições pessoais de cada preso, como antecedentes criminais e residência fixa", diz o presidente do TJ-SP, desembargador Paulo Dimas.

Um dos impactos das audiências pode ser visto na população carcerária de São Paulo. Apesar de ter subido 28,7% nos últimos cinco anos, a quantidade de pessoas que ingressam no sistema prisional tem desacelerado, segundo dados da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária (SAP).

Em dezembro de 2011, eram 179.988 presos. Desde então, houve aumento da população carcerária ano a ano, mas o ritmo diminuiu. No biênio 2013/14, a alta foi de 12,05%. Em 2015/16, já com o programa, subiu 5,3%, chegando a 231.715 encarcerados. "A Vara de Execução Penal também tem feito um esforço para não deixar preso quem já cumpriu pena e conceder benefício se tiver direito à progressão", diz Dimas.

Hoje, as audiências de custódia acontecem em dias de semana nas maiores comarcas de São Paulo, incluindo a capital, região metropolitana, Santos, Campinas e Ribeirão Preto. O cálculo do TJ-SP é que a área abrangida corresponde a 50% dos flagrantes. O programa só deve ser universalizado em São Paulo em agosto.

CONTINUA

18 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AUDIÊNCIAS NO PAÍS

● O balanço da iniciativa

Estado	Audiências	Prisões	%
Acre	1.965	972	49,7
Amazonas	2.267	1.250	55,1
Roraima	1.187	561	47,3
Rondônia	4.514	2.717	60,2
Amapá	2.561	1.075	41,9
Pará	6.219	3.357	53,9
Tocantins	792	469	59,2
Mato Grosso	4.091	1.874	45,8
Mato Grosso do Sul	9.097	4.930	54,2
Goiás	6.805	3.987	58,2
Distrito Federal	11.172	5.376	48,1
Maranhão	3.083	1.600	51,9
Piauí	1.943	1.094	56,3
Rio Grande do Norte	2.237	1.137	50,8
Ceará	7.696	4.426	57,5
Paraíba	3.588	1.762	49,1
Pernambuco	5.312	3.236	60,9
Alagoas	99	21	21,2
Sergipe	3.975	2.420	60,8
Bahia	4.244	1.633	38,5
Minas Gerais	14.153	7.518	53,1
Espirito Santo	11.039	5.972	54,1
São Paulo	36.539	18.148	49,7
Rio de Janeiro	6.973	4.140	59,4
Paraná	14.469	8.180	56,5
Santa Catarina	3.099	1.569	50,6
Rio Grande do Sul	5.078	4.310	84,9
Brasil	174.242	93.734	53,8

FONTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

MARCIA DE HOLANDA
MONTENEGRO

O Estado e o PCC

Presídios paulistas
abrigam cursos cujos
professores são doutores
em crime organizado

Os recentes confrontos entre facções criminosas no País reviveram velhas reflexões: a conhecida falência do sistema carcerário brasileiro; que não promove a reintegração social do preso, seja pelo déficit de vagas, seja pela corrupção, responsável pelo ingresso de drogas, celulares e armas nas prisões; o crescimento das organizações criminosas; e a discussão sobre a forma como o Executivo, o Judiciário e o Ministério Público têm enfrentado essas mazelas. Não é de hoje que algo de extremo horror precisa acontecer para que as autoridades que administram o País acordem e se movimentem.

A reação governamental exibe total despreparo para descer à raiz do problema. O que se percebe é a surpresa das autoridades diante de uma situação de cuja gravidade a sociedade tem perfeito conhecimento. Em razão disso, tentam minimizá-la, subestimando a inteligência do povo – o que se mostra tão assustador quanto os massacres nos presídios.

Nesse contexto, é dever das autoridades que estiveram à frente da administração de nosso Estado nos últimos decênios fazer seu *mea culpa*. Em São Paulo nasceu e proliferou a maior facção criminoso do País, o Primeiro Comando da Capital (PCC). Sua força e seu raio de ação refletem o poderio econômico do Estado paulista. Ao longo de 20 anos, essa organização estendeu tentáculos a outras cidades prósperas do interior, até

passar a outros Estados, por onde se projetam as rotas de entrada e saída de drogas no País. O gigantismo do PCC ofuscou a pioneira organização criminosa, oriunda do Rio de Janeiro, existente há cerca de três décadas, o Comando Vermelho.

Se a facção criminosa paulista cresceu semelhando uma empresa capitalista, é pela imposição de drásticas leis de obediência, que lhe asseguram a coesão. Agindo à margem do poder público, fica livre de cargas tributárias, um peso para as empresas regulares, enquanto seu código de honra e de justiça se desdobra num âmbito medieval. Com isso domina criminosos, favelas e moradores de certos bairros paulistas, que a ela se submetem pela ausência do Estado. Ao ignorar a proporcionalidade da pena ao mal praticado, suas leis se mostram mais injustas que a de talião. A justiça que pratica é peculiar e a pena comumente imposta – aplicada com *modus operandi* próprio – é a de morte, resposta opressiva àqueles que descumprem as ordens e a lei do silêncio. Os meios de intimidação são oponíveis *erga omnes*, basta lembrar o ocorrido em São Paulo em 2006, quando o comércio fechou as portas e os cidadãos de bem se trancaram em casa por vários dias. Até mesmo o Ministério Público paulista teve a porta principal de sua sede danificada por uma bomba, numa demonstração de ousadia e intimidação da facção paulista. Uma vergonha nacional, subestimada pela maior parte das autoridades estaduais e federais, que agora se surpreendem com o poder subterrâneo fomentado nas celas.

Aquela ação organizada do crime cessou em São Paulo, como num passe de mágica, não se sabe ainda, passados dez anos, como ou por quê... No Estado mais rico da Federação, a alegria de policiais ao receberem, por doação, um fuzil

apreendido numa ação criminosa, fato noticiado por este jornal meses atrás, é uma prova do descompasso entre a repressão criminal e o crime organizado.

Não há espaço mais apropriado para a conjugação de forças, ideias e experiências do que o ócio nos presídios, aliado, na melhor das análises, à negligência de seus administradores ao permitirem, por ação ou omissão, que o PCC passasse a coordenar de fato estabelecimentos prisionais. Presos filiam-se à facção e passam a devedores quando deixam o presídio, o que os impede, uma vez soltos, de abandonar a vida criminosa. Tempos atrás, rebeliões que tinham como únicos móveis as fugas e a indignação pela falta de estrutura, agora, passaram a ser ditadas com novos objetivos: o fortalecimento e a hegemonia da empresa criminosa.

Não há dúvida de que o sistema prisional estadual paulista tem recebido nas últimas décadas número elevado de autores de tráfico de drogas, o que foi decisivo para o aumento da população carcerária. Não se trata de simples usuários de drogas, como se tem dito; na sua maioria são pequenos traficantes de rua que se postam em lugares estratégicos, como escolas, e os responsáveis pela venda no varejo e pelo sustento do vício dos usuários.

A repressão policial no Estado de São Paulo opera, parte das vezes, com o mesmo critério da década de 1940 – este o ano da promulgação do atual Código Penal –, a idade de ouro dos ladrões de galinha. A prisão em flagrante nas ruas sempre foi a regra e a investigação, a exceção. Essa forma de reprimir delitos exibiu bons resultados antes do surgimento do crime organizado.

CONTINUA

18 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Com isso, o que se viu crescer foi o número de prisões de pequenos criminosos, cooptados com facilidade pelo crime organizado, o que acabou por fortalecer o PCC, já que as bases dessa facção não estão expostas nas ruas. Quando a força repressiva do Estado é direcionada mais a prisões em flagrante sem investigação, o fortalecimento de facções criminosas é favorecido. O que diminui o tráfico ilícito de drogas é a qualidade do traficante preso, e não o número deles.

Houve uma acomodação do Executivo estadual com a situação dos presos. Acreditou-se que o sistema carcerário estava sob controle, dada a falta de rebeliões de peso. Ledo engano. Abrigam os presídios paulistas cursos de graduação e pós em crimes, cujos professores são doutores em crime organizado e os responsáveis pela pacificação dos presídios.

Neste quadro caótico, somente poderá haver uma política competente de repressão à criminalidade com administradores comprometidos com o interesse público, e não com o carreirismo político.

●
PROCURADORA DE JUSTIÇA,
COORDENOU O GRUPO DE
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE
POLICIAL E A CÂMARA ESPECIAL
DE CRIMES PRATICADOS POR
PREFEITOS, DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

18 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Bandidos citam PCC em chacina; 2016 tem recorde de homicídios

Mortes podem ter relação com conflito em presídio; Estado saltou do 18º mais violento para o 4º em 12 anos

NATAL

Quatro pessoas foram assassinadas por cinco homens em uma chacina na madrugada de ontem em Ceará-Mirim, na Grande Natal, em um crime que pode ter relação com a briga entre facções no Estado. As vítimas tiveram a casa invadida e testemunhas relataram à polícia que os criminosos saíram do imóvel gritando “É o PCC!”.

De acordo com informações do tenente Faustino Júnior, do 11.º Batalhão da Polícia Militar, vizinhos relataram a frase aos investigadores. O caso está sendo apurado pela Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). “Eles pouparam apenas as mulheres e as crianças”, disse o tenente.

O oficial disse ainda haver relatos de que as vítimas estavam na residência havia alguns dias e que anteriormente moravam

nos bairros de Mãe Luiza, na zona leste da capital, e em Felipe Camarão, na zona oeste, localidades conhecidas como redutos da facção Sindicato do Crime, rival do PCC.

Apesar de o governo do Estado ter dito à reportagem não haver confirmação da relação das mortes com a crise no sistema penitenciário, especialistas e servidores reforçam que a intensificação das atividades das facções tem afetado a segurança pública fora dos muros dos presídios.

“Precisamos urgentemente rever toda essa questão penitenciária pela própria segurança da sociedade. Não são apenas as pessoas que estão lá dentro do presídio que estão se matando. Essas pessoas de lá de dentro estão comandando a criminalidade, estão comandando o tráfi-

● Indenizações

O procurador-geral do Estado, Francisco Wilkie, informou que não está tratando de indenizações a famílias das vítimas. Ele diz não haver definição jurídica sobre a obrigatoriedade. Amazonas diz que fará o pagamento.

co e a distribuição das drogas, as rotas por onde passam as drogas, assaltos a banco, arrombamentos com explosivos de caixas eletrônicas e até assassinatos”, disse o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis.

Violência. O Estado registrou 1.979 mortes violentas intencionais em 2016, número que agrupa crimes como homicídios, latrocínios e lesão corporal seguida de morte. A quantidade é oito vezes maior do que os registros de homicídio em 2004, quando aconteceram 237 casos cometidos com arma de fogo, de acordo com dados do Mapa da Violência.

A taxa de homicídios por 100 mil habitantes saltou de 8,1 para 28,9, fazendo o Estado deixar a 18.ª posição entre os mais violentos para se tornar o quarto.

O governo do Estado informou que 70% das mortes violentas intencionais têm “alguma relação com o tráfico de drogas, que é a principal atividade do crime organizado no Rio Grande do Norte” e que “não poupa esforços para garantir a segurança da população”.

“Estamos enfrentando um momento de tensão. As dificuldades do sistema prisional configuram um problema nacional, o Rio Grande do Norte não é um caso isolado. Adotamos muitas medidas e vamos continuar fazendo o possível para preservar a segurança do cidadão.”/M.A.C.

E.R.B., ESPECIAL PARA O ESTADO

18 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Hora de convergir

Temer é constitucionalista. Cármen Lúcia é constitucionalista e Alexandre de Moraes também. “Use esse trunfo triplo”, sugeriu ao presidente, anteontem, o ex-STF Carlos Ayres Britto – segundo relatou à coluna –, apontando a Constituição como a “fonte do direito” de todos. Para quê? Para fugir ao “tiroteio de opiniões” e consertar o caos dos presídios.

Esse foi o único momento do encontro, segundo o ex-ministro, em que se mencionou o nome da presidente do STF. “E por minha iniciativa”.

STF nega afastamento de prefeito eleito no RN

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, negou pedido da Câmara Municipal de Guamaré (RN) para afastar o prefeito Helio de Mundinho (PMDB). Ele foi considerado inelegível pela Justiça Eleitoral, mas assumiu após liminar da presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Antes, porém, a inelegibilidade havia sido mantida por decisão monocrática em recurso no TSE. Para Cármen, há decisões divergentes do TSE, devendo-se aguardar o julgamento de recurso.

MP vai denunciar mãe pela morte do filho

O Ministério Público Estadual vai denunciar a mãe e o padrasto de Itaberlly Lozano, de 17 anos, por crime de homofobia. O rapaz, que era homossexual, foi morto a facadas e teve o corpo queimado em um canavial. Segundo parentes, a mãe não aceitava a homossexualidade do filho. O promotor Wanderley Trindade diz não ter dúvidas de que o caso, que aconteceu em Cravinhos, é de homofobia. “Depoimentos confirmam essa versão. É isso que vou defender na denúncia e também no tribunal.”

18 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Há 'covardia' de juízes ao decidir por prisão, diz ex-magistrado de MG

Livingsthon Machado foi aposentado após soltar 59 presos ilegais

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Em 2005, o juiz Livingsthon José Machado determinou a soltura de 59 presos que cumpriam pena ilegalmente em delegacias superlotadas na comarca de Contagem (MG). Ele foi aposentado compulsoriamente pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Doze anos depois, ele diz que, por "desespero e medo", juízes estão liberando presos sem planejamento, diante dos massacres em presídios.

Criticado pelo então governador Aécio Neves (PSDB), acusado de "fazer proselitismo pessoal" e colocar em risco a segurança pública, Machado teve apoio de juízes de varas de execução penal e entidades de direitos humanos.

Machado atualmente exerce a advocacia e é professor em cursos de Execução Penal na PUC-MG e na OAB-MG.

Folha - O episódio de Contagem já sinalizava que os presídios caminhavam para os massacres das últimas semanas?

Livingsthon José Machado - Não foi diferente do que está acontecendo agora em proporções mais desastrosas. A omissão do Estado já vem de longa data. Quando as crises acontecem, a solução tem sido construir novos presídios superfaturados.

Como avalia as decisões recentes de alguns juízes de liberar presos para evitar mortes?

Têm sido de desespero e medo, sem nenhum planejamento. Deveria fazer parte do cotidiano de todo juiz criminal determinar a imediata expedição de alvará de soltura quando a prisão é ilegal ou abusiva.

O ex-presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, diz que o Estado é tolerante com a criminalidade por pressões, entre outras, de entidades de direitos humanos.

O Estado não é tolerante. As entidades de direitos humanos não gozam de grande simpatia da população. São outras organizações — políticas e econômicas — que exercem pressões sobre magistrados no sentido de medidas mais duras.

Para a Associação Juizes para a Democracia o massacre de Manaus resulta do "punitivismo" e do tratamento da questão social como caso de polícia.

A ideia também não é de todo verdadeira. Há, na verdade, uma covardia dos juízes em decidir por outras pressões, como interesses corporativos, de partidos políticos ou do Executivo. Veja o caso que vivenciei em 2005. Penso que a significativa maioria dos magistrados cederia às pressões.

A interrupção dos mutirões carcerários agravou a situação das penitenciárias?

Mutirões carcerários são medidas paliativas. Nas varas de execução criminal o processo é contínuo e só termina com o cumprimento definitivo da pena. Mutirões carcerários nessas varas são "pra inglês ver".

Por que não há uma força-tarefa para prevenir e reprimir facções criminosas?

Falta de vontade política. Operações da PF ganham espaço na mídia e a simpatia da população. Isso gera dividendos políticos. Quando a questão é o problema prisional, boa parte da população tem aversão ao tema. O poder público não tem se ocupado de impedir essas organizações criminosas porque, de certa forma, são eles que mantêm certa "ordem" nos presídios. É a "ordem pela desordem".

“ Há, na verdade, uma covardia dos juízes em decidir [prender] por outras pressões, como interesses corporativos, de partidos políticos ou do Executivo

LIVINGSTHON JOSÉ MACHADO
juiz aposentado do TJ-MG



Ex-juiz do Tribunal de Justiça de MG, Livingsthon Machado

18 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Rebeliões e os 'direitos dos manos'

RICARDO SAYEG

Vítimas, policiais militares e desembargador do caso do Carandiru acabaram pautando a conduta justificada da PM no 'massacre do Amazonas'

Há dois pontos que inter-relacionam e diferenciam o caso do Carandiru, de 1992, dos casos recentes do Compaj (AM), Monte Cristo (RR) e Alcaçuz (RN): a ação policial de um lado; e os assassinatos com decapitações e esquartejamentos do outro.

De fato, foi abominável o ocorrido nas penitenciárias de Norte e Nordeste. No primeiro caso, no Amazonas, a Polícia Militar não entrou para debelar a rebelião, porque, justificadamente, quis evitar um "Carandiru 2". A PM do Amazonas não se acovardou, porém se intimidou; e a barbárie correu solta, livre e louca, como se fosse o próprio inferno sob o reinado de Lúcifer, manifestado por meio de grupos do crime organizado.

Intimidou-se com razão, nada dela se podendo cobrar. É que, sem individualizar as condutas, os PMs que participaram do inadmissível "massacre do Carandiru" foram ilegalmente condenados a penas que superam 600 anos de prisão.

O desembargador relator do Tribunal de Justiça de São Paulo que, em grau recursal, absolveu no caso do "massacre do Carandiru" os PMs por falta de individualização acabou processado no Conselho Nacional de Justiça.

A razão dessa maluquice é que banalizaram os direitos humanos, que correspondem aos sagrados direitos imanentes da pessoa humana à liberdade e à igualdade em dignidade, com especial atenção aos excluídos e vulneráveis.

O que, sem demérito aos sérios e indispensáveis militantes verdadeiros dos direitos humanos, é muito diferente da mentalidade fundamentalista e muitas vezes hipócrita e oportunista que sequestrou indevidamente bandeira tão preciosa.

Em favor de radicalismos ilegítimos de minorias, banalizaram-na e deturparam-na para calar e atacar pessoas de bem, esvaziar a polícia e tornar intocáveis os criminosos, terroristas e facinoras. Tal mentalidade acabou sendo socialmente rotulada de "direitos dos manos".

Os PMs e o desembargador do caso do "massacre do Carandiru", vítimas dos defensores dos "direitos dos manos", acabaram pautando a conduta justificada da PM no "massacre do Amazonas", que repercutiu em Roraima e Rio Grande do Norte. A selvageria prevaleceu com mortes cruéis, o que é definitivamente intolerável.

Liderei a Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo que se debruçou sobre o caso do "massacre do Carandiru". Concluimos que aquele episódio que envergonha nossa nação foi horripilante e inaceitável.

Todavia, também concluimos que a respectiva acusação criminal não autorizava condenação genérica dos PMs sem devida e constitucionalmente obrigatória individualização; simplesmente para saciar a sede de resposta, irracional e infantil dos defensores dos "direitos dos manos".

Nessas circunstâncias, não somente as mães, mulheres e filhos dos assassinados estão chorando. Também estão desesperadas as dos quase um milhão de presos no país diante do fato de terem total certeza de que o sistema prisional não está sob reinado do Estado democrático de direito, mas sob reinado do mal. E nossos combatentes, a PM, mal remunerada e intimidada com razão, nada pode fazer sem o devido apoio institucional.

Reconhecida a existência da crise carcerária, tomara que o governo Temer adote uma política pública voltada a prestigiar a Polícia Militar, treinada para conter distúrbios sociais; pois as Forças Armadas, autorizadas pela Presidência a atuar nos presídios estaduais, são treinadas para a guerra e o extermínio.

RICARDO SAYEG, advogado, é professor livre-docente da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) e presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo

18 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Um governo do fim do mundo

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA

Definitivamente o ministro Alexandre de Moraes não é do ramo. Já foi presidente da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) e secretário municipal de Serviços e de Transportes de São Paulo. Falta-lhe, no entanto, estofamento para enfrentar o cotidiano do Ministério da Justiça. Sua gestão permitia supor uma tragédia anunciada. E as tragédias ocorreram.

Os avanços pontuais — e que não foram tantos — do Ministério da Justiça foram destruídos. A nem tão progressista política de drogas foi varrida pelas imagens de um ministro cortando pés de maconha e declarando guerra às drogas.

Até a ONU está percebendo que tal guerra não está dando muito certo. Basta ver o poderio econômico do tráfico no Brasil e no mundo. Se o Brasil tem um dos maiores incrementos de população carcerária do planeta é porque a guerra inunda os presídios com pequenos traficantes. E não resolve o problema da criminalidade. Bem ao contrário.

Políticas preventivas como o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania foram trocados por sinalizações repressivas. O tradicional indulto de Natal, gestado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com trâmite pelo Ministério da Justiça e assinado pelo presidente da República, ignorou o trabalho do conselho, que o elabora com audiências

Punir mais, como quer o ministro da Justiça, é querer alimentar a insegurança dos cidadãos. E tem um custo que o Estado falido não suporta

abertas à comunidade jurídica.

Em sentido contrário à moderna política criminal, que vê no indulto instrumento de garantia de direitos humanos e de mitigação das dores do cárcere, fez-se tábula rasa da proposta, apequenando o sentido humanizador do indulto, em demonstração evidente do caráter repressor assumido pelo ministro. Ninguém foi poupado. Criminosos comuns e até idosos, tetraplégicos e cegos tiveram indulto dificultado.

O Estado, avassalado pelo novo regime fiscal, parece querer fazer caixa com o dinheiro de miseráveis condenados. Extinguiu-se o indulto da pena de multa, existente desde 2008. O conjunto de medidas propostas no decreto 8.940/2016, que trata do indulto natalino, foi uma clara mensagem de que bandido bom é o bandido morto.

Vá lá. Tudo isso seria admissível na lógica da ideologia punitivista. O que não se admite, contudo, é a pura burrice. Não permitir que se faça o encaminhamento do indultado ao Sistema Único de Assistência Social, modelo de gestão criado

pela lei 8.742/93, é querer condenar o egresso do sistema à profecia da reincidência que se autorrealiza.

Se ainda há quem acredite que o objetivo da pena é mitigar a reincidência e reinserir o condenado na sociedade, o ministro da Justiça conseguiu, de uma penada, dizer que o Estado deve perseguir até a morte o criminoso. Javert não conseguiu fazer tanto com Jean Valjean.

Mas a responsabilidade do titular da Justiça é maior. Falar em criminalidade organizada no Brasil, como se fosse algo nascido fora da prisão, é ignorar a realidade. As facções criminosas nasceram entre nós como uma resposta ao comando punitivo exacerbado dos cárceres.

Punir mais, como quer o ministro da Justiça, é querer alimentar a insegurança dos cidadãos. E tem um custo muito alto (concursos, treinamento etc.), que nosso Estado falido não consegue suportar.

Com a política de terra arrasada feita pelo ministro Alexandre de Moraes, e com o número de mortos que excede ao massacre do Carandiru, ele já ganhou seu lugar na história: é o Pedro Franco de Campos (secretário de Segurança à época do massacre em SP) do governo federal.

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA, professor titular da Faculdade de Direito da USP, presidiu o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça de 2007 a 2009 (governo Lula)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Tiros de chumbinho

BRASÍLIA - Escalar os militares para inspecionar presídios equivale a enfrentar o crime organizado empunhando uma espingarda de chumbinho. É o que diz Walter Maierovitch, desembargador aposentado e ex-secretário nacional Antidrogas.

O professor viu com ceticismo o anúncio feito nesta terça (17) pelo porta-voz do presidente Michel Temer. "Mais uma vez, estão fazendo uso político das Forças Armadas diante de uma situação de descontrole. Já vimos isso acontecer nos governos Lula e FHC", critica.

Para Maierovitch, a medida terá pouco efeito prático para conter a barbárie nas cadeias. "Isso é populismo. Querem escalar os militares para uma função de quinta", afirma. Ele diz não ver sentido na ideia de mobilizar tropas para auxiliar as polícias estaduais, "que não conseguiram fazer nada para conter a crise". "O que o governo pretende fazer, botar um soldado de fuzil ao lado do carcereiro? Isso é um nada", avalia.

O professor recebeu com igual descrença o Plano Nacional de Segurança do ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. Ele compara as ideias a uma tentativa de "tratar fratura exposta com esparadrapo" e ataca a ideia de grampear conversas de presos com advogados. "Nem a Itália ousou fazer isso quando o crime organizado estava atacando o Estado."

Maierovitch defende medidas mais imediatas para aliviar a situação das cadeias, como a descriminalização do uso de drogas e a redução das prisões provisórias. "A prisão deveria ser reservada a casos de alta periculosidade", diz. "O que um plano como esse pode fazer quando os presídios estão superlotados com pequenos traficantes?", questiona.

O professor também não se convenceu com as declarações da presidente do Supremo, Cármen Lúcia. "Tenho respeito pela ministra, mas de que adianta fazer um recenseamento agora, quanto tempo isso vai demorar? As cadeias estão lotadas porque a Justiça não funciona. Este é o problema", afirma.

18 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

REFORMA GERAL

O governo federal deve lançar um projeto de qualificação profissional para presos. A ideia é oferecer dentro dos presídios cursos para formar pedreiros, jardineiros, eletricitas, encanadores, padeiros, cozinheiros e artesãos.

OFICINA

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, se reúne nesta quarta (18) com a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), para discutir o tema. A previsão é que o programa, que inclui capacitação para ex-presos, atenda 15 mil pessoas — o país tinha 622 mil detentos em 2014. O investimento inicial é de R\$ 30 milhões.

OFICINA 2

Para o ministério, que faz os ajustes finais no projeto, a ideia ajudaria a mudar o cenário das cadeias e a reinserir egressos do sistema prisional no mercado de trabalho.

AGENDA FECHADA

Membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária contrários ao Plano Nacional de Segurança não conseguiram antecipar para janeiro a primeira reunião do ano. Parte deles queria se encontrar logo para aprovar uma moção de repúdio ao uso de dinheiro do fundo penitenciário na política de segurança. A sessão será no mês que vem, como previsto.

DOIS LADOS

No conselho, que faz parte do Ministério da Justiça, cinco dos 18 integrantes são indicação do ministro Alexandre de Moraes. Os cinco devem votar contra a moção. O racha no órgão vai ficar mais declarado conforme os mandatos dos conselheiros indicados pelo governo Dilma Rouseff forem vencendo.

18 JAN 2017

contraponto

Escrito nas estrelas

Na decisão em que extinguiu a pena de José Dirceu no mensalão, em outubro do ano passado, meses antes da crise carcerária, o ministro do STF Luís Roberto Barroso usou parte de sua argumentação para criticar o sistema prisional, apontando a polícia como um dos pilares do problema.

— A polícia é frequentemente mal remunerada, mal treinada e mal equipada. Sem condições de atuação baseada em técnica e inteligência, não é incomum que seja violenta.

Em seguida, emendou:

— E faltam metáforas e adjetivos para qualificar as condições das prisões em geral: masmorras medievais, casas de horrores, depósitos de gente.

PAINEL DO LEITOR

Ótima a coluna de Hélio Schwartsman, mas as possíveis “soluções” por ele apontadas já existem na legislação vigente: ninguém pode ser preso pelo uso de drogas, e a substituição da pena privativa de liberdade é aplicada em larga escala no cotidiano forense.

JULIANO NANUNCIIO, juiz (Londrina, PR)

18 JAN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Marcelo Araújo é solto sob fiança

O advogado e ex-secretário de Trânsito de Curitiba Marcelo Araújo deixou a prisão ontem, depois de pagar dez salários mínimos de fiança. Ele estava detido no Complexo Médico-Penal em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, desde o dia 3 de fevereiro.

Junto com o "bruxo" Chik Jeitoso e o advogado Eduardo Egg Borges Rezende, ele foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) por extorsão e formação de quadrilha. Os três foram alvos da Operação Lomax, deflagrada em dezembro de 2016. Ontem,



Araújo já foi secretário de Trânsito da capital

o advogado Gustavo Sartor de Oliveira, que defende Araújo, garantiu que seu cliente está à disposição da Justiça, que confia no Judiciário e que provará que os atos não aconteceram como foram divulgados. ●

18 JAN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-RJ solta corintianos presos há 80 dias

O TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) mandou soltar nesta terça-feira (17) os 27 corintianos que ainda estavam presos no Complexo Penitenciário de Bangu, acusados de envolvimento em briga com PMs e torcedores do Flamengo no Maracanã após jogo entre os dois times em 23 de outubro. A decisão foi tomada quatro dias depois de alguns dos torcedores presos terem divulgado uma carta onde relatavam medo de serem mortos em meio a guerra de facções que se alastra desde a virada do ano nos complexos penitenciários do país.

Os corintianos estavam presos sem julgamento, de maneira preventiva, havia mais de 80 dias. O juiz Marcelo Rubioli, do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, determinou a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares de restrição ao grupo de torcedores do Corinthians. Fora da cadeia, os corintianos terão de comparecer ao juízo da Comarca de domicílio para informar e justificar as suas atividades até o fim do processo criminal, que segue aberto. ●

18 JAN 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

O Sistema Penitenciário do Paraná não é uma ilha

*Jônatas Pirkiel _____

Não obstante as ações já anunciadas pelo governo, pela Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal, vemos que a acomodação dos conflitos carcerários está longe de ser atingida, em particular porque são ações que demandam tempo e o problema é crônico, sem que as autoridades tivessem adotado ações mais eficientes. Destacando-se que a presença na solução deste conflito do próprio Supremo Tribunal Federal é a garantia de que as revisões de penas e do entendimento de que a prisão é a medida mais eficaz possam ocorrer, como medida duradoura.

Enquanto o governo federal insiste na construção de presídios (cinco presídios federais), sem antecipadamente fazer um diagnóstico do sistema e ver se são efetivamente necessários, a Defensoria Pública Federal, na esteira da iniciativa do Supremo Tribunal Federal, anunciou ações concretas que podem representar a "verdadeira revisão" do sistema penitenciário, há anos necessária.

A defensoria entende, como no geral deve ser entendido, que deve haver uma

revisão, com base nas normas legais vigentes, das penas e dos regimes de cumprimento de pena. Pois, é certo que um grande número de presos (não se pode precisar quanto) está em prisões sem condenações definitivas. Possibilitando-se que muitos possam ser liberados ou a eles aplicados medidas restritivas, sem que seja a de prisão. Também, muitos presos podem ter seus regimes de cumprimento de pena "progredidos", pois podem ir do fechado para o semiaberto, e deste para o de liberdade provisória ou vigiada, dependendo da periculosidade e das condenações a que estão submetidos.

Feito isto, antes de se construir presídios, deve-se melhorar as condições de salário e de trabalho dos agentes penitenciários e aumentar o número significativamente este número, em todas as unidades do sistema penitenciário nacional. Média que se apresenta de maior eficácia e que seria consequência da própria construção de mais presídios.

No Paraná, o sistema, ainda que os conflitos sejam menos aparentes, segundo alguns por somente existir uma "facção criminosa" den-

tro dos presídios, a situação não é diferente. E com circunstâncias inusitadas, pois o muro da Penitenciária do Estado, no último dia 15 de janeiro, foi estourado com explosivos, e no exterior do presídio foi encontrado até acampamento e se informa que cerca de 15 homens deram cobertura à fuga de 26 presos, ocorrendo a morte de 2 deles. Também foram encontradas armas de grosso calibre (metralhadora Uzi 9 milímetros, 300 cartuchos calibre 5,56 e um colete balístico).

Dos suspeitos pela operação, quatro foram presos, também com três fuzis 762 e duas pistolas. O complexo de Penal de Piraquara tem duas unidades, sendo uma de segurança máxima, com capacidade para 723 presos condenados e a outra unidade tem 960 vagas. Segundo o Diretor Jurídico do Sindarspen, Ricardo de Carvalho Miranda, no dia da fuga, somente nove agentes faziam a segurança do presídio: "Eles não teriam como controlar sozinhos. É como cuidar de uma agulha no palheiro...".

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

Os Reflexos da aplicação da audiência de custódia como garantia constitucional

* Andrew Henriques Domingues Gonçalves ...

18 JAN 2017

Rotineiramente muito tem se debatido acerca das prisões e seus reflexos na sociedade de modo geral, é sabido que o nosso sistema carcerário é superlotado, desta superlotação importante se faz destacarmos que segundo estudos do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do ano de 2014, a população carcerária consistia em cerca de 607.731 mil presos, existindo aproximadamente 377 mil vagas no sistema penitenciário, nota-se que há um déficit em torno de 231.062 mil vagas. Segundo aponta o relatório ainda, cerca de 40% da população prisional tratavam-se de presos sem condenação.

Percebe-se que o Estado não mais consegue controlar a quantidade de presos, trazendo a tona o problema da lotação carcerária. Ademais, importante se faz destacarmos que há uma banalização das prisões cautelares, que por questões culturais passaram a ser a válvula de escape do poder judiciário, dando a falsa percepção de eficiência.

Diante desses dados alarmantes tem-se que o sistema penitenciário encontra-se falido, assim, o Estado se viu na obrigação de buscar alternativas, e uma delas foi à adoção da audiência de custódia, visando ao menos resguardar um mínimo que seja dos direitos constitucionais do agente.

A audiência de custódia possui a finalidade de que o indivíduo preso em flagrante seja apresentado e ouvido de imediato, sem demora, resguardando seus direitos fundamentais, conforme preconiza o Art. 7º da Convenção Internacional de Direitos Humanos e no Art. 9º do pacto dos direitos civis e políticos de 1966. Assim, o Brasil como signatário destes pactos, deu início a implementação da Audiência de Custódia, trazendo como forma prioritária as garantias dos direitos fundamentais.

O instituto da audiência de custódia possui o escopo de conferir ao indivíduo preso em flagrante o direito de ter seu caso reanalisado por um juiz, em conjunto com o Ministério Público e a Defensoria Pública, que de imediato analisarão a legalidade da prisão com base no que fora produzido em fase de investigação policial.

Passando para a prática, os números da aplicação da audiência de custódia são bem satisfatórios. Um dos grandes defensores da implementação deste instituto é o Ministro Ricardo Lewandowski, segundo o Ministro até maio de 2016 foram ouvidos 83 mil presos, 39 mil conseguiram a liberdade, com ou sem medidas cautelares impostas pelo Juiz, complementou ainda que a taxa de reincidência entre os soltos é inferior a 7%. Por fim, o Ministro frisou a importância da aplicação da medida, eis que ajuda a humanizar a atuação dos Juizes, que não passam a julgar só com base na folha de papel ou as informações inseridas no computador, eles possuem a oportunidade de olhar o indivíduo.

Encontra-se em trâmite no Senado o Projeto de Lei nº 554 de 2011, cuja ementa visa alterar o Art. §1 do Art. 306 do Código de Processo Penal, de modo a determinar o prazo de vinte e quatro horas para apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.

Diante do apontado, tem-se uma efetiva preocupação do Estado em mudar o panorama da superlotação carcerária, somado ao fato de resguardar a aplicação de princípios basilares que norteiam a nossa Constituição Federal, os quais independentemente da situação em que se encontra o indivíduo devem ser observados.

*O autor é bacharel em direito e atua na área de Direito Empresarial no escritório FAMS e Advogados Associados.

Editora BONIJURIS lança livro com toda legislação de condomínio atualizada

O Livro **Legislação do condomínio – Coletânea e prática** é uma obra exclusiva que contém as normas legais aplicáveis ao condomínio edilício e ao condomínio comum. Nesta 4ª edição, ao bem-sucedido formato prático de pesquisa, soma-se a ampla revisão e atualização legislativa. Além de novos artigos do Código de Processo Civil de 2015, foram incluídas novas

normas legais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei de Acessibilidade, Lei Antifumo e pontos contemporâneos da seara condominial, como a isenção de Imposto de renda para receitas de condomínio e a obrigação da medição individualizada de água nas novas edificações.

Organizado pelo advogado Luiz Fernando de Queiroz, que atua há mais

de 36 anos no meio imobiliário e pela advogada Olga Maria Krieger, editora da revista trimestral **Direito & Condomínio**, a obra tornou-se o manual obrigatório a todos os profissionais da área e também aos moradores que buscam saber cada vez mais sobre assuntos relacionados aos seus direitos e deveres.

Mais informações
www.bonijuris.com.br

Direito sumular

Súmula nº 565 do STJ- A pactuação das tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnê (TEC), ou outra denominação para o mesmo fato gerador, é válida apenas nos contratos bancários anteriores ao início da vigência da Resolução-CMN n. 3.518/2007, em 30/4/2008.

PAINEL

Três em um

Descarregar mercadorias e receber pagamentos também são atribuições do motorista entregador, e não caracteriza acúmulo de funções. O entendimento é do juiz da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Por um fio

Empregado que, além de exercer outras atividades, também atende telefone, não tem direito a jornada reduzida de 6 horas diárias, que só se aplica aos trabalhadores que atuam exclusivamente como telefonistas. O entendimento é da Turma Recursal de Juiz de Fora do TRT da 3ª Região.

Desconto

Os boletos para quitação da anuidade de 2017 da OAB Paraná já estão sendo encaminhados aos advogados. Os valores foram reajustados em 9,43%. Neste ano, o desconto para pagamento à vista, no primeiro vencimento (10/02/2017), é de 17%.

Simpósio

Importantes nomes do cenário nacional jurídico estarão no I Simpósio Brasileiro de Direito Constitucional, que será nos dias 16 e 17 de março, no Teatro Positivo, e é organizado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). As inscrições estão abertas e podem ser feitas no site: <http://www.abdconst.com.br/simpósio2017>.

Gravando

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio de Presidentes de Seccionais repudiaram a manifestação do ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, defendendo a gravação de conversas de advogados com seus clientes nos presídios federais. O sigilo das comunicações entre advogado e cliente é elemento essencial do Estatuto da Defesa e não pode, a qualquer pretexto, ser violado.

18 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Acordo por doações de livros a penitenciárias

Breno Pires
Agência Estado

Brasília - O Ministério da Educação e o Supremo Tribunal Federal (STF) assinaram nesta terça-feira (17) um acordo para a doação de cerca de 20 mil livros para 40 bibliotecas que serão montadas em presídios nacionais. A primeira entrega será feita na próxima semana em uma penitenciária feminina próxima a Belo Horizonte, segundo anunciou o ministro da Educação, Mendonça Filho, com a presença da ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça.

O ministro explicou que o cronograma completo da entregas e os presídios

que serão contemplados ainda está em fase de definição, sob a coordenação da presidente do STF, que estará em contato com tribunais de justiça e secretarias estaduais de segurança. "A partir dessa primeira doação nós faremos um cronograma para as demais", disse. O STF não confirmou ainda data e local da primeira entrega.

Segundo ele, os custos totais do projeto não estão definidos, e a montagem dos espaços físicos das bibliotecas dependerá das secretarias de segurança. "É um ato importante para garantir em diversas penitenciárias o acesso a bibliotecas. E, ao mesmo tempo também funciona como instrumento válido para a chamada remição de pena, já que o preso pode remir (diminuir) a pena pela questão da leitura, de acordo com os critérios definidos pelo juiz de execução penal", disse Mendonça, defendendo a leitura

como instrumento importante para a "humanização" do sistema penitenciário brasileiro. Mendonça também falou que está buscando viabilizar projetos para fornecer educação a distância e formação técnica a presidiários.

O ministro disse também que o MEC pretende oficializar na a separação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em relação à certificação da conclusão do ensino médio. Atualmente feita pelo Enem, essa atribuição passará a ser feita pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). O Enem permanece com a função de definir o acesso ao ensino superior. "O Encceja vai valer como certificado de conclusão do ensino médio. A partir do segundo semestre de 2017, oferecemos o Encceja ao sistema penitenciário nacional", disse Mendonça.